
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1401/2016 de 13 de Setembro de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A de 21 junho:

Transferir a importância de 2.953,02 € (dois mil novecentos e cinquenta e três euros e dois cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada à aquisição de diverso material nomeadamente 10 Imobilizadores de cabeça para plano duro, 10 de Sistema de Imobilização ragno com sistema velcro e 24 coletes Harnes Peito, no âmbito da ação “Equipamentos para as AHBV’s”.

A referida transferência será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 11 – Prevenção de Riscos e Proteção Civil, Subdivisão 01 – Ação 4) – Classificação Económica 08.03.06 Alínea H).

07 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.